



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000047/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 24/10/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Altera a lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e suas posteriores alterações

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. A Rua Acácia do Paraibuna, no loteamento Mansões do Bom Pastor, passa a ter a limitação de três unidades por lote e gabarito máximo de três pavimentos.

Art. 2º. Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de outubro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

